

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ EDITAL N. 01/2018 – Retificado pelo Edital Complementar nº1

ANEXO II – CARGOS, NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS BÁSICOS, REMUNERAÇÕES E ATRIBUIÇOES DO CARGO

Cargo	Vagas			Reserva Técnica		СН	D	D ~
	AC	PcD	Total	AC	PcD	Semanal	Requisitos	Remuneração
Guarda Civil Municipal	Homens: 36 Mulheres: 04	-	40	Homens: 18 Mulheres: 02	-	40 h	 Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria AB; Ter idade mínima 18 (dezoito) anos; Ter altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) para candidatos de ambos os sexos; 	R\$ 1.750,00
Procurador Jurídico Municipal	4	-	4	2	1	40 h	 Ensino Superior Completo em Direito; Aprovação em Concurso Público. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil 	R\$ 3.835,91

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Atribuições do Cargo

I - Desenvolver ações de segurança e proteção dos bens, instalações e serviços públicos municipais; II - prestar apoio e assistência aos demais Servidores municipais, no exercício do poder de polícia administrativa, visando o cumprimento da legislação municipal de posturas e edificações, saúde pública, meio ambiente, trânsito e transportes e relativas ao ordenamento e ao uso adequado dos espaços urbanos; III - exercer a segurança, interna e externa, dos prédios municipais e dos eventos promovidos pelo poder público municipal; IV - prevenir a ocorrência de atos que resultem em danos ao patrimônio público ou em ilícitos penais; V - prevenir sinistros e atos de vandalismo; VI - orientar o público e o trânsito de veículos; VII - auxiliar na segurança pública e prevenir atentados contra a pessoa e ao patrimônio; VIII - adotar os procedimentos de segurança nos espaços dos prédios municipais, documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural do Município; IX - desempenhar atividades de proteção do patrimônio ecológico e ambiental do Município; X - prestar auxílio nos serviços de combate a incêndio, salvamento e pronto socorro; XI - atuar em ações de Defesa Civil, na proteção e defesa da população e de seu patrimônio, em casos de calamidade pública; XII - participar nas ações de reintegração de posse de bem municipal; XIII - prover a segurança das autoridades municipais; XIV - zelar pelo regular funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município, cumprindo as leis e assegurando o exercício dos poderes constituídos, no âmbito de suas competências; XV - monitorar e fazer rondas ostensivas, especialmente nas imediações dos prédios públicos municipais, nas praças, parques, bosques e jardins, de forma preventiva e comunitária; XVI - conduzir veículos e viaturas oficiais da Guarda Civil Municipal no desempenho de suas funções; XVII - agir de forma ostensiva em relação a flagrante delito, podendo, inclusive, efetuar a prisão ou a apreensão, encaminhado o infrator à autoridade competente; XVIII - atender situações excepcionais de interesse público do Município. XIX - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Atribuições do Cargo

I- Elaborar peças técnicas em geral, defendendo juridicamente a Prefeitura Municipal; II - participar da elaboração e interpretação de contratos, convênios e acordos; III - interpretar normas legais e administrativas, emitindo pareceres; IV - representar a Prefeitura Municipal na qualidade de seu procurador; V - realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal; VI - participar de sindicâncias e inquéritos administrativos, procedendo à sua orientação jurídica; VII - assessorar e representar a Prefeitura Municipal em tudo que diz respeito a seu relacionamento e desempenhar outras tarefas semelhantes.